

Câmara Municipal de Piripá

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50

CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2023/2024

PORTARIA N.º 006/2023 – Câmara Municipal de Piripá/BA

Exonera a assessora legislativa, da Câmara Municipal de Piripá/BA.

O Presidente da Câmara de vereadores, no uso de suas atribuições, legais e regimentais,

considerando o ofício nº 001/2023

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Geórgia Aires Vieira Ferreira, RG 0967339855 SSP/BA, do cargo de **Assessora Legislativa**, da Câmara Municipal de Piripá/BA, a partir de 19 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga no que couber demais disposições em contrário, bem como produz efeitos financeiros a partir de 19 de junho de 2023.

Art. 4º. Publique-se no Diário Oficial.

Piripá/BA, 19 de junho de 2023.

Amarildo Almeida Franco
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278 [@camaradepiripa](http://camaradepiripa)

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba

camarapiripa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C1CD6D8533F23935444F00BCEABC99AC